



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

39ª Sessão Plenária Ordinária

Realizada em 9-12-2025

Presidência do Vereador Neurisvan Lucio de Azevedo

Secretaria do Vereador Osvaldo Pimenta de Almeida Junior

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e cinquenta e um minutos, na Sala Vereador João Pio Ferraz, reuniram-se, sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo, os Vereadores Neurisvan Lucio de Azevedo, Osvaldo Pimenta de Almeida Junior, Anderson Chagas Rebelo, Antonio Marcus da Silva, Bruna Rafaela Mendes Talácio, Cristiano Felizardo da Silveira, Edson Roberto Almeida Fontes, Francisco Pereira de Melo, Jairo Furini Neto, José Martins de Oliveira Alves, Márcio Pereira Pinho, Marcos Felipe de Oliveira Barbosa, Maria Telma Almeida Ferreira Pereira, Regiane de Castro e Wagner da Silva Moreno, para a realização da trigésima nona Sessão Plenária Ordinária da presente sessão legislativa. Havendo número legal, deu-se por aberta a sessão, passando-se à leitura de um trecho da Bíblia: Provérbios, Capítulo 3: 1 e 2. Neste momento, o Ver. **José Martins** solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Osvaldo Martins, o que foi feito Ato contínuo, passou-se ao **EXPEDIENTE**, que constou da seguinte matéria: **Eleição** dos membros da Mesa para o exercício de 2026, que tomarão posse no dia 1º-1-2026. De se observar que a eleição foi feita no painel eletrônico. Ato contínuo, para o cargo de **Presidente**, lançou-se candidato o **Vereador Anderson Chagas Rebelo**, tendo sido eleito com quinze votos. Em seguida, seguindo o mesmo processo de eleição, passou-se à votação do cargo de **1º Vice-Presidente**, tendo se lançados candidatos ao referido cargo os **Vereadores Wagner da Silva Moreno e Marcos Felipe de Oliveira Barbosa**. Nesse momento, fez uso da palavra, o Ver. **Marcos Cannor**. Passada a votação, foi eleito o Ver. **Wagner**, com 13 (treze) votos, tendo recebido o Ver. **Marcos Cannor** 2 (dois) votos. Em seguida, seguindo o mesmo processo de eleição, passou-se à votação do cargo de **2º Vice-Presidente**, tendo se lançado candidato apenas o Ver. **Cristiano Felizardo da Silveira**, tendo sido eleito com 15 (quinze) votos. A seguir, seguindo o mesmo processo de eleição, passou-se à votação do cargo de **1º Secretário**, tendo se lançado candidato ao mencionado cargo o Ver. **Edson Roberto Almeida Fontes**, tendo sido eleito com quinze votos. Após, seguindo o mesmo processo de eleição, passou-se à eleição do cargo de **2º Secretário**, lançando-se candidato somente o Ver. **Osvaldo Pimenta de Almeida Junior**, tendo sido eleito com 15 (quinze) votos. Ato contínuo, seguindo o mesmo processo de eleição, passou-se à votação do cargo de **3º Vice-Presidente**, que também exercerá a função de Corregedor, conforme parágrafo único do art. 15 do Regimento Interno desta Casa, tendo se lançado candidato somente o Ver. **Neurisvan Lucio de Azevedo**, tendo sido este eleito com 15 (quinze) votos. Em seguida, seguindo o mesmo processo de eleição, passou-se à votação do cargo de **3º Secretário**, que também exercerá as funções de Corregedor-adjunto e Ouvidor Geral, conforme parágrafo único do art. 15 do Regimento



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Interno desta Casa, tendo se lançado candidato apenas o **Ver. Francisco Pereira de Melo**, tendo sido eleito com 14 (votos) votos, e um voto em branco do **Ver. Cannor**. Ato contínuo, passou-se à eleição para **Constituição das Comissões Permanentes** (Período: 1º-1-2026 a 31-12-2026), tendo as comissões ficado assim constituídas: **“Comissão de Justiça e Redação”**: José Martins de Oliveira Alves (PODEMOS), Márcio Pereira Pinho (PSD) e Antonio Marcus da Silva (PRD); **“Comissão de Finanças e Orçamentos”**: José Martins de Oliveira Alves (PODEMOS) e Jairo Furini Neto (PP) e Márcio Pereira Pinho (PSD); **“Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente”**: Antonio Marcus da Silva (PRD), Neurisvan Lucio de Azevedo (PRD) e Francisco Pereira de Melo (PL); **“Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Desenvolvimento Econômico e Turismo”**: Bruna Rafaela Mendes Talácia (UNIÃO BRASIL); Marcos Felipe de Oliveira Barbosa (UNIÃO BRASIL) e Regiane de Castro (PODEMOS); **“Comissão de Saúde, Desenvolvimento Social e Atividades Privadas”**: Bruna Rafaela Mendes Talácia (UNIÃO BRASIL), José Martins de Oliveira Alves (PODEMOS) e Maria Telma Almeida Ferreira Pereira (UNIÃO BRASIL); e, **“Comissão de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana”**: Jairo Furini Neto (PP), Regiane de Castro (PODEMOS) e Marcos Felipe de Oliveira Barbosa (UNIÃO BRASIL). Ato contínuo, passou-se à eleição para **Membros do Conselho de Ética e Disciplina Parlamentar** (Período: 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026), feita a apuração dos votos, o Conselho ficou assim constituído: Titulares: Edson Roberto Almeida Fontes (PRD), Márcio Pereira Pinho (PSD) e Wagner da Silva Moreno (PRD); e Suplentes: Maria Telma Almeida Ferreira Pereira (UNIÃO BRASIL), Osvaldo Pimenta de Almeida Junior (PODEMOS) e Jairo Furini Neto (PP). Ato contínuo, passou-se à apreciação da **ata da Sessão Plenária Ordinária** do dia **2-12-2025**, que foi **aprovada** por unanimidade, sem discussão. **EXECUTIVO**: Leitura dos **ofícios** abaixo que receberam o despacho **“Ciente”**: nº **1050/2025**, de 26-11-2025, em resposta ao Req. nº 315, do Ver. Jairo; nºs **1070/2025** e **1071/2025**, ambos de 1º-12-2025, em resposta, respectivamente, aos Requerimentos nº 309, do Vereador José Martins, e nº 313, do Vereador Cristiano; nº **1073/2025**, de 2-12-2025, em resposta ao Req. nº 312, dos Vereadores Francisco, Wagner e Cristiano; nº **1074/2025**, de 1-12-2025, em resposta ao Req. nº 311, dos Vereadores Osvaldo e Bruna; nº **1076/2025**, de 2-12-2025, em resposta ao Req. nº 310, do Vereador Wagner; nº **1077/2025**, de 3-12-2025, que encaminha a Lei nº 3.323/2025, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências”; nº **1080/2025**, de 3-12-2025, que encaminha a Lei nº 3.324/2025, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências”; nº **1081/2025**, de 3-12-2025, que encaminha Lei nº 3.325/2025, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências”; nº **1082/2025**, de 3-12-2025, que encaminha a Lei nº 3.326/2025, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências”; e, nº **1092/2025**, de 9-12-2025, que encaminha Portarias do mês de Novembro de 2025. **DIVERSOS**: Leitura dos documentos abaixo, que receberam o despacho **“Ciente”**:



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Convite do Vereador David Francisco dos Santos Junior para a Sessão de Votação da Láurea ao Mérito à Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a se realizar no dia 16-12- 2025, às 9h, na Av. Dom Pedro II, 234 - Jardim Ipanema - Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos; **Comunicado Nº CM059189/2025**, de 4-12-2025, da Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando-nos sobre a liberação de recursos financeiros para o Município de Santa Isabel, destinados a garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no valor de R\$ 29.215,25; e, **Ofício GIGOV/SP599/2025**, de 8-12-2025, informando sobre a celebração do Termo de Compromisso nº 979151/2025 - Operação 1101966-60 que tem por finalidade “Construção da Creche de Educação Infantil, Santa Isabel/SP - FNDE - Creche Tipo 2”. **LEGISLATIVO:** Leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2025**, de 1º-12-2025, do Ver. Edson e Outros, concedendo a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo do Legislativo Isabelense - “Medalha Ayrton Senna” - ao Senhor Álvaro Anderson dos Santos Rodrigues, na modalidade “Muay Thai”, que foi enviado “Às Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Desenvolvimento Econômico e Turismo”. Apreciação das seguintes proposições: **Requerimento nº 333/2025**, de 1º-12-2025, do Ver. José Martins, requerendo ao Sr. Prefeito Municipal local prestar a esta Casa de Lei informações pormenorizadas e cópias das notas fiscais referentes às distribuições de cestas básicas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, nos últimos 5 (cinco) meses, detalhadas mês a mês, que foi **aprovado** por unanimidade, sem discussão. **Requerimento nº 334/2025**, de 2-12-2025, do Ver. Anderson, requerendo ao Sr. Prefeito Municipal local prestar a esta Casa de Leis informações sobre a indisponibilidade e falhas no site da Prefeitura Municipal de Santa Isabel e quais as providências estão sendo tomadas para o restabelecimento dos serviços e para o cumprimento da publicidade e transparência pública, que foi **aprovado** por unanimidade, sem discussão. **Requerimento nº 335/2025**, de 3-12-2025, do Ver. Anderson Chagas, requerendo ao Sr. Prefeito Municipal local prestar a esta Casa de Leis informações sobre reclamações protocoladas por munícipe à plataforma “Fala.BR”, relacionadas ao transporte escolar municipal, que foi **aprovado** por unanimidade, sem discussão. **Requerimento nº 336/2025**, de 3-12-2025, do Ver. Neurisvan, requerendo ao Sr. Prefeito Municipal local prestar a esta Casa de Leis informações acerca do possível descumprimento da Lei Municipal nº 3.251, de 15 de agosto de 2024, que alterou a Lei nº 2.310, de 24 de outubro de 2005, que dispõe sobre as placas de inauguração de obras ou outras realizações, que foi **aprovado** por unanimidade, sem discussão (deliberado sob a presidência do 1º Vice-Presidente, **Ver. Antônio Marcus**). Leitura das **Indicações** abaixo, que receberam o seguinte despacho “**Envie-se ao Poder Executivo**”: **nº 698/2025**, de 25-11-2025, do Ver. José Martins, solicitando a realização do serviço de capinação na Estrada Velha de Jacareí, especialmente no trecho desde as proximidades do Rancho Morro Grande até o “Campo do Fazan”; **nº 699/2025**, da mesma data e autor, solicitando a realização dos serviços de nivelamento e cascalhamento na Rua Benedito Preto Sobrinho, nas proximidades do número 65; **nº 700/2025**, de 26-11-2025, da Verª Maria Telma, solicitando a realização dos serviços de capinação e limpeza de calçada situada à Rua Recanto Feliz; **nº 701/2025**, de 25-11-



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

2025, da Ver^a Maria Telma, solicitando a realização dos serviços de nivelamento e cascalhamento na Rua Galiano Antônio da Silva, via do laboratório da Sabesp, no Loteamento Núcleo Galeano; nº **702/2025**, da mesma data e autora, solicitando a realização dos serviços de nivelamento, cascalhamento e poda de árvores na Via das Peras; nº **705/2025**, da mesma data e autora, solicitando a realização dos serviços de tapagem de buracos e o término da instalação/substituição das tampas de bueiros situados na Estrada Municipal Irmã Rafaela Gonçalves Corrêa; nº **706/2025**, de 27-11-2025, do Ver. Antônio Marcus, solicitando a realização dos serviços de manutenção em todas as vias do Bairro da Cachoeira; nº **707/2025**, de 27-11-2025, do Ver. Márcio Pinho, solicitando a realização do serviço de substituição da tampa de bueiro situado à Rua Nove de Julho, número 67, Centro; nº **708/2025**, de 1º-12-2025, do Ver. Francisco Pereira de Melo, solicitando a realização do serviço de instalação de “guard rail” na Rua Jânio da Silva Quadros; nº **709/2025**, de 2-12-2025, da Ver^a. Maria Telma, solicitando a realização dos serviços de capinação e limpeza no “Escadão” na Avenida Dirce de Souza Machado, nas proximidades do número 500, em frente ao Posto de Saúde; nº **710/2025**, da mesma data e autora, solicitando a realização do serviço poda de árvore na Rua Sargento José Cardoso da Silva; nº **711/2025**, da mesma data e autora, solicitando a realização do serviço de troca de lâmpadas nos postes de numerações 01879 e 02596 situados à Viela interligada à Rua Sebastião Durvalino, conhecida como “viela da creche”; nº **712/2025**, de 3-12-2025, da Ver^a. Regiane, solicitando a realização dos serviços de nivelamento, cascalhamento e implantação de drenagem adequada na Avenida Criolan; nº **713/2025**, da mesma data e autora, solicitando a realização dos serviços de nivelamento e cascalhamento na Rua Big Kid; e, nº **714/2025**, de 3-12-2025, do Ver. Cristiano, solicitando a realização dos serviços de manutenção geral e vigilância noturna no Parque dos Imigrantes. A seguir, EM EXPEDIENTE, fizeram uso da palavra os **Vereadores Bruna, Edson, Wagner e Anderson**. Ato contínuo, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que constou da seguinte matéria, **em votação única: Projeto de Lei Complementar nº 9**, de 17-11-2025, do Poder Executivo, acrescentando o dispositivo que menciona ao art. 49 da Lei nº 535, de 30 de dezembro de 1969, e dando outras providências, tendo sido os pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos favoráveis à legalidade da proposição. A íntegra desses documentos está à disposição junto ao processo legislativo, que poderá ser consultado na Secretaria Administrativa. Em votação, citado **Projeto** foi **aprovado** por unanimidade, sem discussão. **Projeto de Lei nº 48**, de 17-11-2025, dispondo sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dando outras providências, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), tendo sido os pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamentos e de Saúde, Desenvolvimento Social e Atividades Privadas favoráveis à legalidade da proposição. A íntegra desses documentos está à disposição junto ao processo legislativo, que poderá ser consultado na Secretaria Administrativa. Em votação, citado **Projeto** foi **aprovado** por unanimidade, sem discussão. **Projeto de Lei nº 49**, de 17-11-2025, dispondo sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dando outras providências, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

milhão de reais), tendo sido os pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamentos e de Saúde, Desenvolvimento Social e Atividades Privadas favoráveis à legalidade da proposição. A íntegra desses documentos está à disposição junto ao processo legislativo, que poderá ser consultado na Secretaria Administrativa. Em votação, citado **Projeto** foi **aprovado** por unanimidade, sem discussão. **Projeto de Lei nº 50**, de 17-11-2025, do Poder Executivo, dispondo sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), tendo sido os pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamentos e de Saúde, Desenvolvimento Social e Atividades Privadas favoráveis à legalidade da proposição. A íntegra desses documentos está à disposição junto ao processo legislativo, que poderá ser consultado na Secretaria Administrativa. Em votação, citado **Projeto** foi **aprovado** por unanimidade, sem discussão. **Projeto de Lei nº 51**, de 17-11-2025, do Poder Executivo, dispondo sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dando outras providências, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo sido os pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamentos e de Saúde, Desenvolvimento Social e Atividades Privadas favoráveis à legalidade da proposição. A íntegra desses documentos está à disposição junto ao processo legislativo, que poderá ser consultado na Secretaria Administrativa. Em votação, citado **Projeto** foi **aprovado** por unanimidade, sem discussão. **Projeto de Lei nº 52**, de 25-11-2025, do Poder Executivo, dispondo sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dando outras providências, no valor de R\$ 82.248,83, tendo sido os pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamentos, e de Saúde, Desenvolvimento Social e Atividades Privadas favoráveis à legalidade da proposição. A íntegra desses documentos está à disposição junto ao processo legislativo, que poderá ser consultado na Secretaria Administrativa. Em votação, citado **Projeto** foi **aprovado** por unanimidade, sem discussão. **Projeto de Lei nº 53**, de 25-11-2025, do Poder Executivo, dispondo sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dando outras providências, no valor de R\$ 4.200,00, tendo sido os pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamentos, e de Saúde, Desenvolvimento Social e Atividades Privadas favoráveis à legalidade da proposição. A íntegra desses documentos está à disposição junto ao processo legislativo, que poderá ser consultado na Secretaria Administrativa. Em votação, citado **Projeto** foi **aprovado** por unanimidade, sem discussão. Neste momento, o Ver. **José Martins** deixou o Plenário. A seguir, em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, fez uso da palavra o Ver. **Osvaldo**. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, do que, para constar, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada por mim, Osvaldo Pimenta de Almeida Junior, 1º Secretário.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5C8-7449-78E2-17C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR (CPF 424.XXX.XXX-06) em 16/12/2025 17:33:44
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/D5C8-7449-78E2-17C6>